

B)129.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2022

PROPOSTA

N.º 1327/2022/DAF

Realizada em 18/05/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1750/2022

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO CIMI**

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), foi aprovado pelo Decreto-Lei 287/2003, de 12 novembro, na sua atual redação.

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam (redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; anterior proémio do Artigo).

O valor patrimonial tributário dos prédios é determinado por avaliação, com base em declaração do sujeito passivo, salvo se no CIMI se dispuser de forma diferente.

Quando o sujeito passivo, a Câmara Municipal ou o Chefe de Finanças não concordarem com o resultado da avaliação direta de prédios urbanos, podem, respetivamente, requerer ou promover uma segunda avaliação, no prazo de 30 dias contados da data em que o primeiro tenha sido notificado (Redação dada pelo Artigo 93.º, da Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro).

Foi solicitado pela VERTENTE REVELAÇÃO – UNIPESSOAL LDA, NIF: 514532165, na qualidade de proprietário do Imóvel inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Azeitão, sob o número P11763, uma Declaração em como a Câmara Municipal de Setúbal não pretende requerer uma segunda avaliação do referido Imóvel, prescindindo do período de 30 dias para eventual reclamação.

Como a competência para autorizar a emissão da solicitada Declaração se encontra deferida no Órgão Executivo, e face ao estado atual do Imóvel, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal defira a pretensão do Requerente.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra: 2 Abstencões: 9 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Informações/despachos	Informações/despachos
<p>1.</p> <p><b>DAF / Nidia Almeida</b></p> <p>Conhecimento. Proceder em conformidade.</p> <p>Paulo Hortênsio 05-05-2022 - 09:38:59</p>	<p>6.</p> <p><b>Sr. Presidente da Câmara</b></p> <p>Concordo com o teor da Informação do Serviço (IMI) pelo que solicito a devida Autorização para se proceder em conformidade.</p> <p>Paulo Hortênsio 09-05-2022 - 15:33:55</p>
<p>2. Exmo. Senhor Diretor do DAF</p> <p>Em resultado da consulta ao Mod. 1 do IMI, bem como à notificação da avaliação do prédio em apreço e analisados os documentos junto ao presente requerimento, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, uma vez que se trata de uma inscrição de um prédio novo na matriz.</p> <p>Mais se informa que de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 37.º do CIMI, a iniciativa da primeira avaliação de um prédio urbano cabe ao chefe de finanças, com base na declaração apresentada pelos sujeitos passivos ou qualquer elementos de que disponha. Para efeitos da avaliação, cabe ao sujeito passivo juntar plantas de arquitetura das construções correspondentes às Telas Finais aprovadas pela competente câmara municipal ou fotocópias das mesmas autenticadas.</p>	<p>7.</p> <p><i>T. C.</i> <i>concordo</i> <i>proceda-se conforme</i> <i>[Assinatura]</i> <i>11.05.22</i></p>
<p>3.</p> <p>Mais se informa que de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 37.º do CIMI, a iniciativa da primeira avaliação de um prédio urbano cabe ao chefe de finanças, com base na declaração apresentada pelos sujeitos passivos ou qualquer elementos de que disponha. Para efeitos da avaliação, cabe ao sujeito passivo juntar plantas de arquitetura das construções correspondentes às Telas Finais aprovadas pela competente câmara municipal ou fotocópias das mesmas autenticadas.</p>	<p>8.</p> <p><i>Enviado ao DAF a 11.05.2022 @</i></p>
<p>4. Face ao exposto, propõe-se a respetiva autorização para elaboração de proposta a ser presente na próxima Reunião de Câmara e subsequente emissão de Certidão na qual conste que a Câmara Municipal não pretende requerer uma segunda avaliação do imóvel, sito na Rua Rui de Moura Belo, Lote 40 e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P11763, da União das Freguesias de Azeitão, objeto do presente requerimento, prescindindo do período de 30 dias para a reclamação prevista no art.º 76.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no âmbito do processo de avaliação ao mencionado prédio, com referência à Notificação da Avaliação, sob o ofício n.º 18653460, de 22/04/2022.</p>	<p>9.</p>
<p>5. âmbito do processo de avaliação ao mencionado prédio, com referência à Notificação da Avaliação, sob o ofício n.º 18653460, de 22/04/2022.</p> <p>Atentamente,</p>	<p>10.</p>

Nidia da Silva Almeida  
05-05-2022 - 11:15:42



URGENTE



CERTIDÕES DIVERSAS

REQUERIMENTO

SEAG - ATENDIMENTO GERAL

REGISTO N.º 1034.325.04.2022O Funcionário DAFPara DAF

EXMº SENHOR (A)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Nome Vertente Revelação Unipessoal Lda,  
residente em Praceta Ivone Silva n.º 7,  
código postal 2925 - 070 Azeitão, contribuinte fiscal n.º 514532165, portador do  
Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo Serviço de Identificação de  
\_\_\_\_\_, na qualidade de  Gerente, vem requerer a V. Ex.ª

certidão onde conste: que a CM Setúbal prescinde dos 45 dias em que pode reclamar sobre a avaliação final do prédio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P11763 situado na Rua Rui de Moura Belo lote 40 em Bujos de Azeitão.

**Documentos de junção obrigatória:**

- Certidão de teor da descrição predial.

Recoberto pela DAF para recarregar  
valor de n.º 8300  
em 18 de 04 de 22

**NOTA:** Consoante a natureza do pedido poderão ser solicitados elementos por parte dos serviços.

Pede deferimento,

Setúbal, 28 de Abril de 2022

O requerente

Pedro Fortinho

Desejo ser informado do andamento do processo para:

- Telefone/Telemóvel 966982531  
 E-mail \_\_\_\_\_

Proprietário / outros (indicar quais).


Mod. 14

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



**Certidão Permanente**  
Código de acesso: 0455-7853-6018

*A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)*

---

**Matrícula**

**NIPC:** 514532165  
**Firma:** VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPessoal LDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**Sede:** Praceta Ivone Silva, nº7  
**Distrito:** Setúbal **Concelho:** Setúbal **Freguesia:** Azeitão (São Lourenço e São Simão)  
 2925 070 Azeitão

**Objecto:** Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção civil e remodelação de imóveis. Arrendamento de imóveis. Gestão e administração de imóveis. Consultoria e prestação de serviços na área imobiliária.  
**Capital:** 2.000,00 Euros  
**CAE Principal:** 68100-R3  
**CAE Secundário (1):** 41200-R3  
**CAE Secundário (2):** 68200-R3

**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro  
**Forma de Obrigar:** Com a intervenção de 1 gerente.  
**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

**GERÊNCIA:**

Nome: PEDRO NUNO DA TRINDADE RATINHO  
 NIF/NIPC: 212974319  
 Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

**Inscrições - Averbamentos - Anotações**

**Insc.1 AP. 5/20170814 15:21:33 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

**FIRMA:** VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPessoal LDA  
**NIPC:** 514532165  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS  
**SEDE:** Rua de São Gonçalo, nº 396  
**Distrito:** Setúbal **Concelho:** Setúbal **Freguesia:** Azeitão (São Lourenço e São Simão)  
 2925 - 245 Bregos de Azeitão

**OBJECTO:** Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Construção civil e remodelação de imóveis. Arrendamento de imóveis. Gestão e administração de imóveis. Consultoria e prestação de serviços na área imobiliária.  
**CAPITAL:** 2.000,00 Euros  
**Data de Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro

**SÓCIOS E QUOTAS:**

**QUOTA:** 2.000,00 Euros

**TITULAR:** PEDRO NUNO DA TRINDADE RATINHO  
**NIF/NIPC:** 212974319  
**Estado civil:** Casado(a)  
**Nome do cônjuge:** Carla Susana Pereira da Silva Ratinho  
**Regime de bens:** Comunhão de adquiridos  
**Residência/Sede:** Rua de São Gonçalo, nº 396  
 2925 - 245 Bregos de Azeitão

**FORMA DE OBRIGAR,ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**Forma de obrigar:** Com a intervenção de 1 gerente.

**ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):**

**GERÊNCIA:**

Nome/Firma: PEDRO NUNO DA TRINDADE RATINHO  
 NIF/NIPC: 212974319  
 Cargo: Gerente  
 Residência/Sede: Rua de São Gonçalo, nº 396  
 2925 - 245 Bregos de Azeitão

**Data da deliberação:** 14 de Agosto de 2017

**Conservatória do Registo Predial/Comercial Setúbal**  
**C(A) Ajudante:** Ana Paula Nunes Raposo

An. 1 - 20170814 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial Setúbal  
 O(a) Ajudante, Ana Paula Nunes Raposo

---

**Insc.2 AP. 6/20220225 15:41:36 UTC - MUDANÇA DA SEDE**

Artigo(s) alterado(s): 1º.  
 SEDE: Praceta Ivone Silva, nº7  
 Distrito: Setúbal Concelho: Setúbal Freguesia: Azeitão (São Lourenço e São Simão)  
 2925 - 070 Azeitão

Conservatória do Registo Predial/Comercial Setúbal  
 O(a) Oficial de registos, por delegação, Pedro Fernando da Silva Costa

An. 1 - 20220228 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.  
 Conservatória do Registo Predial/Comercial Setúbal  
 O(a) Oficial de registos, por delegação, Pedro Fernando da Silva Costa

Menções de Depósito - Anotações

**Menção DEP 284/2018-07-09 20:58:28 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPESSOAL LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 748/2019-07-18 21:21:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2018 (2018-01-01 a 2018-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPESSOAL LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20190718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 617/2020-08-19 20:20:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2019 (2019-01-01 a 2019-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPESSOAL LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20200819 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

**Menção DEP 1045/2021-07-27 21:24:24 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2020 (2020-01-01 a 2020-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPESSOAL LDA  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

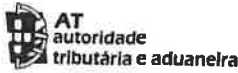
An. 1 - 20210727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>  
 Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 26-02-2019 e válida até 26-02-2023

Fim da Certidão

**Nota Importante:**  
 Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial

Voltar Sair



# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

### IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Serviço de Finanças  
de SETUBAL 2.

Ofício N.º 18653460

Assunto: Notificação da Avaliação da

Ficha N.º 011506373 NIF: 514532165

Fica V. Exa. notificado(a) que, em resultado da avaliação efetuada ao PRÉDIO EM PROPRIEDADE TOTAL SEM ANDARES OU DIVISÕES SUSCETÍVEIS DE UTILIZAÇÃO INDEPENDENTE, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P 11763 da freguesia 161209 AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SI, foi atribuído o Valor Patrimonial Tributário abaixo descrito, apurado nos termos do artigo 38.º e seguintes do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Exmo(a) Senhor

VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPESSOAL LDA

PRACETA IVONE SILVA N 7

AZEITÃO

2925-070 AZEITÃO

	ELEMENTOS DECLARADOS				AVALIAÇÃO		FINAL	
	Afetação	HABITAÇÃO		HABITAÇÃO		HABITAÇÃO		
N.º de Plots	2	Tipologia/Divisão	4	2	4	2	4	
Áreas (m2)								
Área total do			332,1000		332,1000		332,1000	
Área de Implantação do			78,4000		124,5000		124,5000	
Área bruta privativa			154,5600		154,5600		154,5600	
Área bruta dependente			55,5100		55,5100		55,5100	
Idade								

#### Elemento(s) de qualidade e conforto

1 MORADIAS UNIFAMILIARES	X		
3 GARAGEM INDIVIDUAL	X	0,090	0,090
5 PISCINA INDIVIDUAL	X	0,040	0,040
		0,060	0,060

#### VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO

$$Vt^* = Vc \times A \times Ca \times Ci \times Cq \times Cv$$

$$179.900,00 = 640,00 \times 168.7211 \times 1,0000 \times 1,4000 \times 1,1000 \times 1,0000$$

Não concordando com o resultado da avaliação, poderá no prazo de 30 dias a contar da notificação, a qual se considera efetuada no décimo quinto (15.º) dia posterior ao primeiro dia útil seguinte ao registo da sua disponibilização na caixa postal eletrónica (n.º 9 do art.º 38.º e n.º 10 do art.º 39.º do CPPT), requerer segunda avaliação nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do CIMI ou nos termos dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo. Neste último caso, o pedido deverá ser devidamente fundamentado e produzirá efeitos apenas em sede de IRS, IRC e IMT, havendo lugar ao pagamento de uma taxa calculada nos termos do n.º 4 do artigo 76.º do CIMI. As despesas de avaliação a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 68.º do CIMI ficarão a seu cargo sempre que o valor contestado se mantenha ou aumente, não sendo devidas quando haja lugar ao pagamento da taxa prevista no n.º 4 do artigo 76.º do CIMI. Requerendo uma segunda avaliação, deverá mencionar o telefone e NIF do representante por si indicado (podendo ser o próprio) para integrar a comissão de avaliação a constituir nos termos daquele artigo.

O Chefe de Finanças  
Assinatura válida

Digitally signed by José Luís Guerreiro  
Date: 2022.04.22 11:11:50 WEST

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afetação, Ci = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vaturstez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação e Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas (este coeficiente não se aplica a arrecadações e arrumos, e estacionamento não cobertos).

$$(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (180 - 100) + 0,88 \times (154,5600 + 16,6630 - 160,0000)$$

\* Valor em euros, arredondado nos termos do n.º 2 do Art.º 38.º do CIMI.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E  
ADUANEIRA

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI)  
COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO  
OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ

Serviço de Finanças  
3530 - SETUBAL 2.

(Modelo 1)

### Elementos da Declaração

NIF: 514532165 Nome: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPessoal LDA

Telefone: 966982531 E-Mail: vertenterevelacao@gmail.com

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Representante: 212974319 Data Recepção: 2022-02-17 Artigo Provisório: P11763 Nº Registo: 7741486

### Identificação Matricial

Tipo: Urbano Freguesia:

151209 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Artigo: 10694

### Elementos do Prédio

Freguesia: 151209 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO) SF:  
3530 - SETUBAL 2.

Av./Rua/Praça: RUA RUI DE MOURA BELO Lote: 40 Andar: Lugar: AZEITÃO Cód. Postal: 2925-303

Conservatória: SETÚBAL Registo nº: 6757

Norte: RUA RUI DE MOURA BELO

Sul: JOSÉ JOAQUIM BARRADAS

Nascente: FILIPE MANUEL PIRES CANADAS

Poente: MIGUEL SOARES DOS SANTOS

### Anexo I

Prédio:

NIF: 514532165 Nome: VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPessoal LDA

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

### Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susceptíveis de Util. Independente

Afectação: 3 - Habitação

Nº de Pisos: 2

Tipologia/Nº de Divisões: 4

Área Total do Terreno: 332,1000 m<sup>2</sup>

Área de Implantação do Prédio: 78,4000 m<sup>2</sup>

Área Bruta Dependente: 55,5100 m<sup>2</sup>

Área Bruta Construção: 210,0700 m<sup>2</sup>

Área Bruta Privativa: 154,5600 m<sup>2</sup>

Elemento(s) de Qualidade e Conforto:

1 - Moradias unifamiliares

3 - Garagem individual

5 - Piscina individual



**Outros Elementos**

Data da Licença de Utilização:	Data de Ocupação:
Data de Conclusão das Obras: 2021-11-14	Início da Construção da Obra:
Data de Passagem a Urbano: 2021-11-14	Idade do prédio:

Data do Facto: 2021-11-14

**Documentos Anexos**

Licença de Utilização: 1	Planta(s) do(s) edifício(s): 3
Planta(s) de Localização / Croquis: 0	Contrato(s) de Arrendamento: 0
Planta de Implantação do(s) Edifício(s): 0	Anexo I: 0
Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0	



registo predial  
online



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2405-38650-151204-006757

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: AZEITÃO

Rua Rui de Moura Belo

ÁREA TOTAL: 332,1 M2

ÁREA COBERTA: 78,4 M2

ÁREA DESCOBERTA: 253,7 M2

MATRIZ nº: 11763-P NATUREZA: Urbana

FREGUESIA: Azeitão (São Lourenço e São Simão).

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edifício de rés do chão e 1º andar para habitação, garagem e piscina no logradouro.

Norte: Rua Rui de Moura Belo;

Sul: José Joaquim Barradas;

Nascente: Filipe Manuel Pires Barradas;

Poente: Miguel Soares dos Santos.

Desanexado do prédio nº 2987/19970226

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição  
Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Palmela

OFICIOSO

AP. 2700 de 2018/03/01 10:57:04 UTC - Ónus de Não Fraccionamento

Registado no Sistema em: 2018/03/07 10:57:04 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

PRAZO: 10 ANOS

COM INÍCIO EM: 2018/03/01

Nos termos do nº 4 do artigo 6º de Decreto Lei nº 555/99 de 16/12, na redacção conferida pelo Decreto Lei nº 136/2014 de 09/09.

O(A) Conservador(a)  
Artur Alexandre Porta Nova Namorado

1ª Conservatória do Registo Predial  
de Setúbal

Freguesia S. Lourenço

6757/20180301

**INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES**

Conservatória do Registo Predial de Vila Flor  
AP. 2449 de 2018/03/21 15:01:23 UTC - Aquisição  
Registado no Sistema em: 2018/03/21 15:01:23 UTC  
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* VERTENTE REVELAÇÃO - UNIPessoal, LDA

NIPC 514532165

Sede: Rua de São Gonçalo, n.º 396, São Lourenço e São Simão, Setúbal

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* FILIPE MANUEL PIRES CANADAS

NIF 125636857

O(A) Ajudante, em substituição  
Maria Virginia Pinto dos Santos Frederico

**REGISTOS PENDENTES**

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-02-2022 e válida até 24-05-2022